

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 1.884-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, considerando o Processo Administrativo nº 01250.010859/2019-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Senador João Câmara, nº 2000 - Centro para a Avenida José Pedro de Azevedo, nº 45, CS 02, na localidade de São Rafael / RN. A entidade foi autorizada pela Portaria nº 6849 / 2018 publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2018, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53900.066862/2015.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 05°48'07"S e longitude 36°53'03"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 309, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 53500.026707/2016-47

Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 143/2019/AD (SEI nº 4161848), integrante deste acórdão: a) aprovar: a.1) o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações - PERT, considerando as contribuições recebidas na Consulta Pública nº 20/2018, na forma do documento SEI nº 4259584; e, a.2) a nova versão do Anteprojeto de Lei, como proposta desta Agência para revisão da Lei do Fust, nos termos do documento SEI nº 4259585; e, b) encaminhar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC os documentos referidos na alínea "a".

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 871, de 13 de junho de 2019, submeter a comentários e sugestões do público geral, de acordo com o constante dos autos do Processo nº 53500.066673/2017-12: a) o Relatório de Análise de Impacto Regulatório concernente ao projeto de reavaliação da regulamentação técnica dos serviços de radiodifusão (AM, FM e TV); e, b) a proposta de destinação de faixas de radiofrequência e de Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências para os Serviços de Radiodifusão e seus Ancilares.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser encaminhadas, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), relativo a esta Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo também consideradas as manifestações encaminhadas por carta para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - SOR  
CONSULTA PÚBLICA Nº 24, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Proposta de Destinação de faixas de radiofrequência e de Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências para os Serviços de Radiodifusão e seus Ancilares

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca  
CEP: 70070-940 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2312-2001  
Fax: (61) 2312-2002

Correio Eletrônico: [biblioteca@anatel.gov.br](mailto:biblioteca@anatel.gov.br)

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público no SACP ou no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 14 DE JUNHO DE 2019

Outorga, aos abaixo identificados, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 3.743 - Processo nº 53516.001951/2019-71: ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA., CNPJ nº 32.243.572/0001-98.

Nº 3.744 - Processo nº 53516.001379/2019-40: VIVIDENSE LINHAS DE TRANSMISSAO LTDA, CNPJ nº 76.995.984/0001-50.

Nº 3.745 - Processo nº 53516.001820/2019-93: MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 77.998.912/0001-29.

Nº 3.746 - Processo nº 53516.001600/2019-60.

Expede à MASTER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA, CNPJ nº 21.813.711/0001-55, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSON FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 14 DE JUNHO DE 2019

Outorga autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à (ao):

Nº 3.733 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/CPF: 04.198.514/0090-20;

Nº 3.734 - REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA, CNPJ/CPF: 02.344.518/0001-78;

Nº 3.735 - GRANERO LIMPADORES DE PARABRISAS LTDA, CNPJ/CPF: 60.718.707/0001-60;

Nº 3.736 - CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ/CPF: 45.246.402/0002-90

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nº 3.689 - Autoriza ABIX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.068.511/0001-33, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades de Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP, no período de 13/06/2019 a 20/07/2019.

Nº 3.690 - Autoriza POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 04.198.514/0090-20, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 13/06/2019 a 19/06/2019.

Nº 3.691 - Autoriza Motorola Solutions-Ind. Prod. Band Larg Movel Ltda, CNPJ nº 10.652.730/0001-20, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campina Grande/PB, no período de 07/06/2019 a 06/07/2019.

Nº 3.692 - Autoriza GERDAU AÇOS LONGOS S.A., CNPJ nº 07.358.761/0007-54, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, no período de 16/06/2019 a 14/08/2019.

Nº 3.693 - Autoriza FUNDAÇÃO CANAL 20, CNPJ nº 04.083.151/0001-01, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Viamão/RS, no período de 15/06/2019 a 15/06/2019.

Nº 3.694 - Autoriza TIM S/A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Macaé/RJ, no período de 13/06/2019 a 11/08/2019.

Nº 3.698 - Autoriza MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.354.290/0001-95, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.699 - Autoriza MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.354.290/0001-95, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.700 - Autoriza MG-CONSULTORES EM RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.354.290/0001-95, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.701 - Autoriza COPA AMÉRICA 2019 - COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO, CNPJ nº 29.960.066/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.702 - Autoriza COPA AMÉRICA 2019 - COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO, CNPJ nº 29.960.066/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.703 - Autoriza COPA AMÉRICA 2019 - COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO, CNPJ nº 29.960.066/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.704 - Autoriza COPA AMÉRICA 2019 - COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO, CNPJ nº 29.960.066/0001-05, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.714 - Autoriza DREAM FACTORY COMUNICACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.458.217/0001-09, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.715 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/06/2019 a 07/07/2019.

Nº 3.716 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 15/06/2019 a 29/06/2019.

Nº 3.717 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 15/06/2019 a 03/07/2019.

Nº 3.718 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 16/06/2019 a 02/07/2019.

Nº 3.719 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 20/06/2019 a 06/07/2019.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES  
Superintendente

